



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Instituto de Alimentação e Nutrição
Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição

PORTARIA Nº 9191, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Membros da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA
do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Prof^a Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA, do Instituto de Alimentação e Nutrição, homologada na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IAN, realizada em 02 de outubro de 2024, a saber:

Membros Docentes

- Roberta Soares Casaes – Presidente
- Mônica de Souza Lima Santa'Anna - Vice-Presidente
- Ingrid Annes Pereira
- Laiz Aparecida Azevedo Silva
- Luana Silva Monteiro

Membros Discentes

- Davi Nascimento Cônsoli
- Ana Luiza Cordeiro Ribeiro

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5481, de 08 de junho de 2023, publicada Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 09 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria tem vigência de 24 meses a partir da data de sua publicação.

KELSE TIBAU DE ALBUQUERQUE
Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Kelse Tibau de Albuquerque, Diretor(a) Geral**, em 03/10/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufRJ.br/autentica>, informando o código verificador **4714226** e o código CRC **EDC35F61**.

Referência: Processo nº 23079.215836/2022-12

SEI nº 4714226

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufRJ.br>